

EDITAL Nº 074/2021-PPGE

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022.

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, que aprova o Regulamento do Programa da Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

Considerando o Edital nº 068/2021 – PPGE de 12 de novembro de 2021, de abertura de inscrição de alunos regulares para ingresso no doutorado no ano letivo de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica publicado o resultado de **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos ao processo seletivo de aluno regular para o doutorado da Turma 2022 do PPGE, conforme lista em ordem alfabética por linha de pesquisa (Anexo I, Anexo II e Anexo III).

Art. 2º O candidato cuja inscrição não estiver homologada poderá interpor recurso até as 12:00 horas (doze horas) do dia 13 de dezembro de 2021, via e-mail cascavel.mestradoedu@unioeste.br.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGE.

Publique-se.

Cascavel, 10 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação –nível de Mestrado e Doutorado/PPGE Portaria nº 2770/2021-GRE